

## **RESOLUÇÃO nº 08/2023**

*Concede auxílio financeiro e para a colaboradora Nair Teodoro Machado.*

### **O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU**

- **AMVE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à colaboradora Nair Teodoro Machado, matriculada no curso de MBA Gestão Estratégica de Pessoas, pelo sistema de pós-graduação oferecido pela FURB, o auxílio financeiro mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) da matrícula e das mensalidades do referido curso, nos termos do art. 50, da Resolução nº 06/08, combinada com a Resolução nº 14/11.

**Art. 2º** - A concessão do auxílio financeiro de que trata o artigo 50 da Resolução nº 06/08, fica condicionada à apresentação, pela colaboradora, do comprovante de matrícula no referido curso, emitido pela instituição de ensino superior, e ao atendimento dos demais requisitos previstos na Resolução nº 01/00, alterada pela Resolução nº 14/11.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2023.

Blumenau - SC, em 07 de julho de 2023; 53º Ano de Fundação.

**MÁRIO HILDEBRANDT**

Presidente da AMVE